

(12m50) de frente ao sul, na av. Governador Valadares, por 24m00 de frente a fundas por ambos os lados, tendo nos fundos ao norte, a mesma largura da frente e entesta com o lote nº 09, dividido pelo lado leste, com o lote número 11, e pelo lado de

**EDITAL DE 1<sup>º</sup> E 2<sup>º</sup> PRAÇA E INTIMAÇÃO DE ANGELO ROBERTO LINHARES PACHECO E OUTRO.**

440 e Art. 1º, § 1º, da L.R. 140 de 1990, atualmente em lugar da regra não sabido para comparecer à audiência das audiências deste Juiz, na Rua Duque de Caxias, 638, no dia 01/09/2004 às 09:00, a fim de ser(em) interrogado(a)s, ficando cliente dos mais atos do processo. Não comparecendo em constituindo advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo processual.

Porto Alegre, 16 de julho de 2004. SERVIDOR:  
Janice Scheffer Firme JUIZ: Janice  
Almeida.

cento e dezenove (100m<sup>2</sup>), constituído pelo lote número um (1) da quadra "J". Vila Belo, situado no distrito de Vila Belo, neste Município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontações: frente, medindo dez metros e vinte centímetros (10m60) ao Norte e vinte e quatro metros (24m00) ao Sul, com o lado direito e quatro metros (3m40m) ao, leste e o lado número trinta e dois (32); e o outro lado, medindo vinte e quatro metros (34m) ao Oeste, com o lado número trinta (30), distante quarenta e seis metros (46m) da trinta e quinze (30), de esquina da Av. Montenegro; encostado no quarteirão formado pelas ruas Vitorino, Getúlio Vargas, Paiu Filho e Montenegro. Prazo de QUINZE(15) dias para contestar, querendo a contagem do presente Edital Art. 232, CPC, sob pena de serem presumidos os verdadeiros fatos alegados pelo(a) autor(es). *(Assinatura)*  
26 de junho de 1997. SERVIDOR:  
MAR JORGE DEL OLMO BENNETT. JUIZ:  
iane Marcon Tomazelli.

este, forma exequida com a rua Aracujá; matrícula #4.468, flz. 1, lrv. 2, do Registro de Imóveis da Torres, por R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos reais); UN TERRENO URBANO, com área de 1.260,00 m<sup>2</sup>, situado na RUA RONDIÑA PLANO B, município de Aracaju, no Estado de Sergipe, lotado em 100% (cem por cento), constituído pelo lote número dois (02) da quadra vinte e dois (22), dentro do quadradinho formado pelas ruas Aracujá, Sorocaba, av. Presidente Prudente e com o rodovia do Intercostal, lada ímpar, distâncias 4m00m de exequida com a av. Presidente Prudente, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12m50) de frente ao lado norte, com a profundidade de 30m00m, fundada na avenida, a mesma largura da frente e extinta com o lote 11, dividido pelo lado norte, com o lote número 03 e pata lado do sul, com os lotes número 01 e 14; matrícula nº 44.863, flz. 1, lrv. 2, do Registro de Imóveis de Torres, por R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos reais); UM TERRENO URBANO, sem beneficiária, situado no lote denominado PRALA RONDIÑA PLANO B, com área de 1.260,00 m<sup>2</sup>, situado na RUA RONDIÑA PLANO B, dentro do quadradinho formado pelas ruas Iheráblia, Ingerlheima, av. Presidente Prudente e Governador Valadares, lada ímpar, distâncias 4m00m de exequida com a av. Presidente Prudente, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12m50) de frente ao lado leste, na rua Superintendência, por 35m00m de frente a sudeste por avenida, com profundidade de 30m00m, fundada no lado leste, desmembrado, no fundo, com a mesma largura da frente, com o lote número 11, dividido pelo lado norte, com o lote número 03, e pelo lado do sul, com os lotes número 01, matrícula nº 44.864, flz. 1, lrv. 2, do Registro de Imóveis da Torres, por R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos reais); availableda R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos reais) a venda se paga o valor igual ou menor ao da arrematação, caso contrário, paga-se o valor da Penitúria, haverá deságio de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Penitúria, fia designado o dia 05 de dezembro de 2004, no mesmo horário e local, para venda em 2ºº Prazo, pelo malocão lance oferecido, desde que não considerado V. Faculta o credor:

- o arrematante, o pagamento da arrematação, por parcelamento em até 60 (sessenta) meses, em parcelas iguais ou sucessivas, com a primeira paga no dia da arrematação;
- o arrematante, receberá bens como o valor da arrematação, ressalvado o pagamento da Penitúria, quando o resultado da licitação não seja igual ao valor exigido para a realização da mesma, indicando para os credores os parcelamentos de débitos previamente acordados, ficando constituidos automaticamente a hipoteca ou penhor do imóvel, se o arrematante, de acordo com a Portaria PGFN 262/2002, o valor de parcelamento limita ao valor do crédito de que é titular;
- Exequente, se o valor da arrematação exceder ao valor de débitos, o arrematante deverá depositar, no dia da arrematação, a quantia excedente, que será devolvida ao vencimento da arrematação, caso não seja realizada a arrematação, o arrematante ficará sujeito ao débito assumido e será a título acrescido da multa ressarcidora de 50%, nos termos da portaria PGFN 262/2002.

Não arrematada, a comissão de 5% será revertida ao Exequente; (Decreto nº 21.981/32- Art. 24 e § Único). Fica o DEVEDOR INTIMADO pelo presente Edital, desde que possa ser encontrada pessoa que o represente, para que compareça ao Leilão pelo telefone: 9982.4630 ou 4661.1337, no horário das 08h às 12h, de 03 a 06 de Setembro de 2004, Almeida Braga, Rua Lúcia, lote 01, nº 100, Centro, Aracaju, SE, CEP 49010-000.

A EXMA SRA. DRA. ALINE ECKER RISSATO, MM.  
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE TORRES/RS, autoriza  
FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial,  
matrícula n° 039/94, tendo como Preposto da Leiloeiro  
NILZA BORGES BECKER, sob a mesma matrícula, à  
vender em Hasta Pública no dia 23 de agosto de 2004, às  
09:30 horas, no Auditório do Fórum de Torres/RS, o bem  
penhorado nos autos do Processo n° 0721/03-0000839-0, que  
CREDOR CONSELHO MUNICIPAL DE  
CORREIROS DE INVESTIMENTOS REGIAOES, move  
e DEVEDOR A CIMA, titulado, assim descrito:  
DIREITOS SOBRE O CONTRATO QUITAÇÃO DE UM  
TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar  
denominado Praia Santa HELENA, neste município,  
constituído pelo lote número nove (09) da quadra numero  
vinte (20), dentro do lote número formado pelas ruas "G"  
"F", "Av. Santa Helena e final do lotamento lido por  
distância 40m00 da esquina com a rua "F", medindo 10m00  
de frente ao norte, com a Av. Santa Helena, por 30m00 de  
frente aos fundos, por ambos os lados, onde encontra-se o sul,  
pela mesma medida da frente, com o lote nº 10; dividindo-  
se, pelo lado oeste, com o lote nº 11, e pelo lado leste, com  
o lote nº 07; registrado em nome da Imobiliária Michel &  
Castilhos Ltda. Sob o nº R-00017 do livro auxiliar 8-4,  
flz. 20 do Registro de Imóveis da Torres (Instrumento  
particular de compra e venda), sob constância na  
Prefeitura Municipal de Torres em 01/06/2003, no  
Alvará de Licença de Construção, expedido em 20/05/2003,  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A venda se fará por valor  
igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser suspenso  
por ocasião da Praça; não havendo licitação, fica designado  
o dia 6 de setembro de 2004, no mesmo horário e local,  
para venda em 2º Praça, pelo menor lance oferecido, desde  
que não considerado vil. Na arrematação a comissão do  
Leiloeiro será paga no preço do arrematante; em caso de  
adjudicação, a comissão de 5% sera de responsabilidade do  
adjudicado; (Decreto n° 21.981/12-Art. 24 e § único). Fica  
o DEVEDOR INTIMADO pelo presente Edital, desde que  
não encontrados perante o Sr. Oficial de Justiça, Informações no  
Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 9983.1620 ou  
1624.1331" Torres, 06 de junho de 2004. Aline Ecker  
Rissato, Juíza de Direito Substituta; Flávio Bittencourt  
Garcia, Leiloeiro Oficial.

Comendador Truda, 638, no dia 01/07/2004  
às 09:00, a fim de serem  
interrogado(a)s (s), ficando ciente dos  
mais atos do processo. Não consta acendo  
em constituindo advogado, ficarão  
suspensos o processo e o curso do prazo  
prescricional.  
16 de julho de 2004. SERVIDOR:  
Anilida Scheffer Firma. JUIZ: Janice  
Bainelli de Almeida.

dital de Citação - Crime  
Vara - Comarca de Torres Prazo de: 15  
quinze) dias. Natureza: Crimes de Furto  
processo: 02/27.03.000343-0. Autora:  
Justica Pública Réu: Waldir Oliveira da  
Silva.  
Objeto: CITAÇÃO do(a)s réu(ré)s  
Waldir Oliveira da Silva, incursão nas  
bananças do(s) Art. 155 do Decreto Lei N  
848 de 1940. Atualmente em lugar  
incerto e não sabido, para comparecer  
à sala das audiências deste Juiz, na Rua  
Leonardo Truda, 638, no dia 21/09/2004  
às 18:00 horas, ficando ciente dos  
interrogado(a)s (s) atos do processo. Não  
consta acendo em constituindo advogado,  
ficarão suspensos o processo e o curso  
do prazo prescricional.  
Torres, 15 de julho de 2004. SERVIDOR:  
Anilida Scheffer Firma. JUIZ: Janice

o, neste Município de Vianó, com  
seguintes medidas e confrontações:  
fronte, medindo dez metros e  
vinte centímetros (10m60) ao Norte  
a Rue Caicara; pelos fundos,  
medindo dez metros e sessenta  
centímetros (10m60), ao Sul com o lote  
número oito (08); por um lado, medindo  
dez e quatro metros (34m00) ao, leste  
com o lote número trinta e dois (32); e  
por outro lado, medindo trinta e  
quatro metros (34m) ao Oeste, com o lote  
número trinta (30); distante quarenta e  
seis metros e trinta centímetros  
(46,30), da esquina da Av. Montenegro;  
localizado no quarteirão formado pelas ruas  
Barra, Getúlio Vargas, Paulista e  
Montenegro. Prazo de QUINZE(15)  
dias para contestar, querendo a contar  
do término do presente Editorial Art. 232,  
(CPC), sob pena de serem presumidos  
os verdadeiros os fatos alegados  
pelos autor(es). *hmt*  
Data: 28 de junho de 1970. SERVIDOR:  
MAR JORGE DEL OLMO BENNETT. JUIZ:  
lane Marcon Tomazelli.

**Edital de Intimação**  
1º Vara - Comarca de Torres Prazo de:  
(trinta) dias. Natureza: Execução Fiscal  
do Município Processo: 072/1.03.000482-0.  
O. Exequente: Município de Torres  
outra. Executado: Eduardo Scheffer.  
Objeto: Intimação do executado acima  
sua espessa se casado for, de que foram  
penhorados os imóveis matrícula 28.378  
31.475 do R.I. de Torres, bem como  
prazo para embargar, querendo, de  
dias a contar do término do prazo des  
editorial.  
Torres, 21 de julho de 2004. SERVIDOR  
Adair J. Eugen/Escravente Compron  
JUIZ: Alina Ecker Rizzato.

A EXMA. SRA. DRA. ALINE ECKER RISSATO, MM.  
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TORRES/RS, autoriza FLÁVIO  
BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº.  
093/94, tendo como Preposta do Leiloeiro NILZA BORGES  
MATTOS, Leiloeiro Oficial, Avenida dos Heróis, Publica

do prazo prescricional.  
Torres, 20 de julho de 2004. SERVIDOR:  
Vanilda Scheffer Firme. JUIZ: Janice  
Cainelli de Almeida.

ana Ines Reis  
ani Maria Reckziegel  
lio Cesar Haussen  
nara Engel Cananea  
ria Alice Spies Ulmann

ital de Citação - Crime  
Vara Criminal - Comarca de Viamão  
azo de: 30 (trinta) dias. Natureza:  
dinário Processo: 039/2.03.0003090-6.

Edital de Citação - Crime  
1º Vara - Comarca de Tomé Prazo de: 1  
dias. Natureza: Estelionato e Fraude  
Processo: 072/2.03.000319-1. Autora:  
Justiça Pública - Of. Delegada Enzel  
outros. CRITACADO(a)s: réu(r)eis:  
Rosângela Aparecida de Oliveira, incursa  
nas sanções do art. 171 do Decreto Federal  
Nº 2048 de 1940 e Art. 29 do Decreto Estadual  
Nº 2848 de 1984, atualmente em lugar  
incerto e não sabido, para comparecer  
à sala das audiências desta Juizia, na Rua  
Leonardo Trindade, 638, no dia 21/09/2004  
às 17:00, a fim de serem  
interrogado(a)s, ficando ciente da seriedade  
dos demais atos do processo, sob pena de  
reválvia.  
"res, 15 de julho de 2004. SERVIDOR  
L. M. D. Oliveira - Of. Escrivane  
agronomista. JUIZ: Aline Ecke  
Assinatura

de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Executivo; (Decreto nº 21.981-BR, Art. 24 e § Único). Naquele DEVEDOR INTIMADO pelo presente Edital, desde que não encorajado pelo Poder Judiciário, informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo fone: 9988-1620 ou 664.1331

Torre, 02 de junho de 2004. Allan Ecker Rizzato, Juiz de Direito Substituto; Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial.

*Allan Ecker Rizzato* *Flávio Bittencourt Garcia*  
Allan Ecker Rizzato  
Juiz de Direito Substituto Leiloeiro Oficial

**VENÂNCIO AIRES**

---

**EDITAL DE LEILÃO**

**1º VARA CÍVEL DE VENÂNCIO AIRES/RS**

**FALÊNCIA DE CURTUME CLOSS S/A**

Dia: 26 de Agosto de 2004 às 14:00 horas

Local: Rua 7 de Setembro nº 785 - Venâncio Aires/RS.

RUBENS RODRIGUES - Presidente. Ofício devolvidos autorizado para o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1º Vara Cível de VENÂNCIO AIRES, em Páublico Leilão, na forma da Lei, em que haja a maior arrecadação, ou menor despesas, no acervo de

**DITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÉNCIA DE  
INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**  
Vara Cível - Comarca de Viamão.  
Natureza: Reivindicatória Processo:  
38/1.03.000707-9. Autor: Irene Rios  
Barões e outros. Réu: Darci Guedes e  
outros.  
Objeto: INTIMAÇÃO DOS RÉUS- DARCI GUEDES  
E ONDINA DUTRA GUEDES - PARA  
COMPARECEREM A AUDIÉNCIA DE INSTRUÇÃO E

ário Processo: 0397-03-000302-8  
Justica: Justiça Pública Réu: Sydnei  
Rodrigues dos Santos.  
Objeto: CITAÇÃO do(a)(s) réu(ré)(s)  
Sydnei Rodrigues dos Santos, inciso nas  
disposições do(s) Art. 155, § 1º do Decreto  
Lei nº 2848 de 1940, atualmente em lugar  
certo e não sabido, para comparecer à  
data das audiências deste Juiz, no  
largo. Antônio Curtis Giordani, s/n, no  
dia 06/10/2004 às 13:30, a fim de

**EDITAL DE 1º. E 2º. PRAÇA E INTIMAÇÃO  
SUCESSÃO DE ALARICO BENETTI.**

E BITTENCOURT, número de matrícula 093.94, tendo como Preposita do Leiloeiro NILZA BORGES BECKER, sob a mesma matrícula, à venda em Hasta Pública no dia 23 de agosto de 2004, às 09:30 horas, no Átrio da

Rua 7 de Setembro, Henrique Mylius, Reinaldo Schmaedecke e Cia. Agrs. Confrontando pela frente, onde mede 45,38m c/ a Rua 7 de Setembro, pelos fundos mede 33,00m, c/Rua Reynaldo Schmaedecke, nela lado leste por uma linha irregular marcando a antiga serra do

Natureza: Usucapião Processo:  
039/1.03.0032968-8. Autor: Nadir  
Mamani de Belém. Réu: Paulino José da

Autora: Justiça Pública Réu: Marcio  
Orneles Baptista.

EXMA. SRA. SRA. DRA. ALINE ECKER RISSATO,  
JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª VARA CÍVICA  
DA COMARCA DE TORRESRIS autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloarício Oficial, matrícula 093/94, tendo como Proposta do Leiloeiro NILZA BORGES BECKER, sob a mesma matrícula, à realização em Pista, no dia 13 de setembro de 2004, das leilões:  
Fazendo parte da mesma, o reemboro das suas do Processo nº 02110-002014665-2, que O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, move contra o DEVEDOR ACIMA titulado, e descreve: UM TERRÔNIO URBANO, seis alqueires, situado no lugar denominado BALNEÁRIO CARAMURU, município de Arroio do Sal, constituído pelo lote número cem e vinte e seis (196) da quadra número vinte e quatro (24) da Rua São Francisco, Gráciadio Colombo, Almirante Barroso, Tomé de Souza, localizado, por distânci 150m do quilômetro 10 da rodovia PR-446, medindo 13m00 de frente x 20m de profundidade, com área de 260m², com superfície plana, encostada, com matrícula nº 17.420, lot. 1, hor. 1, Região da Imóveis de Torres, available at 17/04/2004, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
A venda se fará por leilão, com lance inicial igual ao superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada ocasião da Praça, não havendo licitação, fica designado o dia de setembro de 2004, no mesmo horário e local, para venda.  
2º. Praça, pelo maior lance oferecido, desde que não haja lance menor que o da avaliação, ou seja, que o valor não seja menor que o da avaliação, de adjudicação, a comissão de 5% (cinco por cento) é de responsabilidade do Executante; (Decreto nº 21, 26/11/92- Art. 5º Unico).  
Fica o DEVEDOR INTIMADO pelo presente E-mail, que não encontrados pelo Sr. Oficial de Juiz, informações na Fórum local, ou com o Leiloeiro pelo telefone nº 9983.620 ou 6461.1131/ Torres, 02 de junho de 2004.  
Ecker Rissato, Juíza de Direito Substituta, Flávio Bitencourt

SAI, que consta o DEVEDOR ACIMA titulado, assim  
detetado: UM TERRÃO URBANO, sem beneficios, situado  
no lugar denominado BALNEÁRIO SÃO JORGE (município  
de Arroio do Sul, constituído pela lota número dezenas (10) e  
quadrado número triângulo e quatro (34), medindo das margens  
(13m00) de frente, por volta e clauso (23m00) de fundo, com  
ou seja rezesas (10m00) de fundo, situado na Rua  
da Praia "B", fisionomia de lota doméstica detetada (15), e por outras  
lotes vizinhos, alheiros quanto (15), matrícula nº 56.415, inscrito  
no Registro de Imóveis da Torre, avaliado e  
03/06/2000, por R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem depositado  
com o Leiloeiro. A venda se fará por valor igual ao avaliado.  
que poderá ser aumentado ou diminuído. Pregão  
não será realizado, mas a venda se fará no dia 06 de setembro de 2004,  
no mesmo horário e local, para venda em 2º Prazo, pelo mesmo  
leiloeiro, oferecido, desde que não considerado vil. Na arrematação  
o comprador de Leiloeiro será pago no ato pelo arrematante; em caso  
de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade  
Exequente; (Decreto nº. 21.981-BR - Art. 2º e § Único). Fica  
DEVEDOR INTIMADO pelo presente Ofício, informado de que  
encontrados os bens a serem leiloados, no endereço  
da Rua ou Loteamento pelo fone: 9931.6270 ou 6644.1331  
Torre, 03 de julho de 2004. Alírio Ecker Rizzo, Juiz  
Direito Substituto, Flávio Bitencourt Garcia, Leiloeiro Oficial.

*Alírio Ecker Rizzo*  
Juiza de Direito

*Flávio Bitencourt Garcia*  
Leiloeiro Oficial

*Níta Borges Becker*  
Preposta de Leiloeiro

**Objeto:** DECLARAÇÃO de domínio sobre o imóvel a seguir descrito. **IMÓVEL:** "Um terreno constituído por parte do lote 12 e parte do lote 13, da quadra 31 do lotamento denominado "Jardim Universitário", situado no Passo do São, neste Município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente medindo 8m30 ao Leste, com a rua Euclides da Cunha; pelos fundos, medindo 13m50 ao Oeste, com um arrio, e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; poi um lado medindo 8m60 ao Norte, com parte do lote 13; e pela outra parte do lote 12, distante 32m70 de uma rua sem denominação, situado no quarteirão formado pelas ruas Euclides da Cunha, duas ruas sem denominação e terras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ". Prazo de 15 dias para contestar, querendo, a contar do término do presente Editorial (Art. 232, IV, CPC), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es). Viamão, 28 de junho de 2004.  
**SERVIDOR:** Ademar Jorge Bennett. **JUIZ:** Luciane Marcon Tomazelli.

anças do(s) Art. 155, § 1º do Decreto  
Lei nº 2848 de 1940 e Art. 14, II do  
Decreto Lei nº 2848 de 1940, atualmente  
em lugar incerto e não sabido, para  
comparecer à sala das audiências deste  
Juízo, na Largo Antônio Curtis Giordani,  
s/n, no dia 06/10/2004 às 13:30, a fim  
de ser(em) interrogado(a)s, ficando  
ciente dos demais atos do processo, sob  
pena de revolta.  
Viamão, 21 de julho de 2004. SERVIDOR:  
Hilton  
Régis Winger. JUIZ: Fabiana  
taffari Lacerda.

## INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que intimei hoje,

o sr. Joes Cottoross da  
denegada de celo p/ 26/08/04 às 14h.

do que fico ciente.

Em 30 de julho de 2004

● Escrivão:

André Koller  
Escrivão Mat. 12641900

